Câmara Municipal de Sesimbra

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DOS GABINETES DE ASSESSORIA	
DESIGNAÇÃO	
LIDERANÇA	
MISSÃO	
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
COMPETÊNCIAS	

ENQUADRAMENTO	DEPENDÊNCIA FORMAL	SUPERINTENDE DIRETAMENTE	SUPERINTENDE INDIRETAMENTE

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
TÉCNICOS SUPERIORES AFETOS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, Com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
COORDENADORES TÉCNICOS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
ASSISTENTES TÉCNICOS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
ENCARREGADO OPERACIONAIS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
ASSISTENTES OPERACIONAIS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	